



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Terça-feira, 06 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Terça-feira, 06 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.191, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

*Autoriza o Município de Regente Feijó a outorgar escritura pública definitiva de imóvel que especifica e dá outras providências.*

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a outorgar escritura pública definitiva ao Sr. SEBASTIÃO ALEXANDRE ALVES, brasileiro, industrial, portador do documento de identidade RG nº 21.286.678 SSP/SP e CPF nº 069.734.068-66, e sua esposa, a Sra. SUELY CORREA ALVES, brasileira, do lar, portadora do documento de identidade RG nº 24.428.193 SSP/SP e CPF nº 058.773.198-25, do imóvel registrado na matrícula nº 8.011 do Cartório de Registro de Imóveis de Regente Feijó/SP, tendo em vista a comprovação de que os mesmos são os reais proprietários do lote descrito na sobredita matrícula, conforme contratos e documentos anexos, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Toda e qualquer despesa decorrente da lavratura da competente escritura pública e de seu registro imobiliário, correrá a cargo dos adquirentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 05 de Outubro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO  
ADMINISTRATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 096/2.020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: FABIO CARVALHO RIBEIRO – ME

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para a realização de reparos em veículos da frota oficial, com fornecimento de peças e mão de obra, consoante especificações anexas.

MODALIDADE: Convite nº 019/2.020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2.020.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 89.190,07 (oitenta e nove mil cento e noventa reais e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 05 de outubro de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 156/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: TATHIANE ROBERTA TEIXEIRA OLIVA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IPC-SP (FIPE) - Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços consistentes na realização de 05 (cinco) sessões consecutivas mensais de fonoaudiologia específica com conceito Bobath e Integração Sensorial no Pediasuit, utilizando-se o Protocolo Intensivo Pediasuit,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Terça-feira, 06 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 3 de 3

destinada a atender criança portadora de necessidades especiais, consoante relatório de avaliação anexo, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 055/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DA SESSÃO: R\$ 135,66 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 678,30 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.139,60 (oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 02 de Outubro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Benedito dos Santos Filho

Presidente da Comissão de Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Convite nº 017/2.020, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4280 de 19/03/2.020, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na reforma prédio público onde era localizado o antigo SESI, a favor das empresas COLOMBO E VIANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME e ELETRO PRUDENTE – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 29 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA às empresas: COLOMBO E VIANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME apresentou melhor proposta para os itens de número 35 e 49, totalizando R\$ 85,25. ELETRO PRUDENTE – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP apresentou melhor proposta para os itens de número 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. Os itens de número 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 34, 35, 40, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61 e 62 foram fracassados, visto que os valores apresentados estavam acima dos valores orçados, de acordo com o objeto do processo licitatório Convite nº 017/2.020, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 25 de setembro de 2020.